

MATÉRIA LIDA EM 11/08/20
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI-TO

Secretário

Câmara Municipal de Cariri do Tocantins
Aprovado por [assinatura]
Em 12/08/2020 votação em 12/11/2020
Presidente

PREFEITURA DE
CARIRI DO TOCANTINS
Cariri para todos
GABINETE 0117/2020

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
CNPJ: 00.850.999/0001-14
☒ RECEBIDO ☐ DIGITADO
☐ ENVIADO ☐ SOLICITADO
☐ ARQUIVADO ☐ AUTORIZADO
DATA 07/08/2020
Assinatura [assinatura]

Câmara Municipal de Cariri do Tocantins
Aprovado por [assinatura]
Em 3ª votação em 12/11/2020
Presidente

Projeto de lei nº 013/2020, de 05 de agosto de 2020.

Câmara Municipal de Cariri do Tocantins
Aprovado por [assinatura]
Em 2ª votação em 12/11/2020
Presidente

“Dispõe sobre a denominação do da Unidade Básica de Saúde – UBS situada no Projeto de Assentamento – PA Coimbra, Cariri do Tocantins/TO **“UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS COSME E DAMIÃO”**, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere a Constituição Federal/88 e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica “Dispõe sobre a denominação do da Unidade Básica de Saúde – UBS situada no Projeto de Assentamento – PA Coimbra, Cariri do Tocantins/TO **“UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS COSME E DAMIÃO”**.”

Art.2º. O Poder Executivo providenciará a colocação de placa alusiva à “Dispõe sobre a denominação do da Unidade Básica de Saúde – UBS situada no Projeto de Assentamento – PA Coimbra, Cariri do Tocantins/TO **“UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS COSME E DAMIÃO”**.”

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, aos
05 dias do mês de agosto de 2020.

VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Senhor Presidente,
Doutos Vereadores,

Senhor Presidente

Estamos apresentando à augusta Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 013/2020** que “Dispõe sobre a denominação do da Unidade Básica de Saúde – UBS situada no Projeto de Assentamento – PA Coimbra, Cariri do Tocantins/TO **“UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS COSME E DAMIÃO”**”.

A área para construção da UBS foi doada com autorização do INCRA pelos proprietários da Chácara Cosme e Damião, o Senhor Antônio e Dona Maria do Socorro.

O nome Cosme e Damião dar-se-á em virtude da devoção e religiosidade aos santos Cosme e Damião.

Assim, a Gestão em respeito, em consideração e gratidão resolveu denominar a referida UBS do PA Coimbra em homenagem ao São Cosme e Damião.

Atenciosamente,


VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR
Prefeito Municipal